

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE ITUIUTABA – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CAROLINA LOBATO GOES DE ARAÚJO BARROSO**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986
Data da instalação: 31-10-1986
Data de implantação do PJe: 27-8-2014

Jurisdição: Ituiutaba, Cachoeira Dourada, Canápolis, Capinópolis, Centralina, Gurinhatã, Ipiacu, Prata e Santa Vitória.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 9-8-2021, p. 11.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 16-11-2020

Às 8 horas do dia três de setembro de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, na 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba, situada na Rua Getúlio Vargas, 30, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Carolina Lobato Goes de Araújo Barroso**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Meire Divina Pereira Oliveira; os servidores Adriana Brás Lima Dutra, Ana Letícia Scaldelai Bernardi, Francisca Eulália Camurça Citó, Maria de Fátima Salomão dos Reis, Rafael Spano Lamberti, Vanessa Silva Ribeiro; a estagiária Isis Peralta de Oliveira. Ausente o servidor Luan Fleury de Lemos Resplande, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 458 processos, distribuídos neste ano até o dia 25-8-2021, apurando-se a média de 2,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 25-8-2021, 39 cartas precatórias, dentre elas 13 executórias. Das recebidas em 2021, 16 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 233 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 104 processos foram remetidos neste ano até o dia 25-8-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 2 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 63 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 396 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 71 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 17 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), não há processos sobrestados com temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010477/19, 0010420/19, 0010663/19, 0010056/20: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

0010783/20, 0010446/20, 0010339/20, 0010497/19, 0010279/18, 0010391/19: sobrestados em razão de determinação condição suspensiva de exigibilidade de obrigação legal – Art.791-A § 4º CLT – Vencido o beneficiário da justiça gratuita, desde que não tenha obtido em juízo, ainda que em outro processo, créditos capazes de suportar a despesa, as obrigações decorrentes de sua sucumbência ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos dois anos subsequentes ao trânsito em julgado da decisão que as certificou, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações do beneficiário.

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Ituiutaba - 01a Vara						
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021	01/06/20 a 31/05/21

(01/04/20
a
31/03/21)

Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	23,92	17,42	19,16	15,62	32,78	30,39	27,60
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 25-8-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	42
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	145
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	1

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	11
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	11	2
2020	18	1
2021 – ano de referência	159	
TOTAL	188	0,21

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de agosto até o dia 25):

Processo	Classe	Tarefa
0010307-48.2019.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010340-38.2019.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010420-02.2019.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010477-20.2019.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010577-72.2019.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010621-91.2019.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010663-43.2019.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010705-92.2019.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010709-32.2019.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010721-46.2019.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010737-97.2019.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010024-88.2020.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010039-57.2020.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010056-93.2020.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010074-17.2020.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010305-44.2020.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando audiência

	Ordinário	
0010334-94.2020.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010345-26.2020.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010434-49.2020.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010655-32.2020.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	232

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	13

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	1
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	934

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0

		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	1

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Ituiutaba - 01a Vara						
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21)	01/06/20 a 31/05/21
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	76,80	74,24	79,13	27,51	84,35	81,12	76,94

Existem 706 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 537 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 12 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 157 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 25/08/2021

No ano anterior, até dia 25/08/2020 – havia 909 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 657 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 39 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 213 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de agosto até o dia 25):

Processo	Classe	Tarefa
0001480-92.2012.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO RETORNOU DE INSTÂNCIA SUPERIOR PENDENTE DE RECURSO DE REVISTA
0002778-85.2013.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0003923-79.2013.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0002617-75.2013.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010106-95.2015.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0000186-34.2014.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010084-37.2015.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Elaborar sentença
0010990-27.2015.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010812-30.2015.5.03.0176	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010026-34.2015.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise
0010624-85.2015.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010062-13.2014.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010437-14.2014.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010334-07.2014.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Remeter ao 2o Grau
0010862-07.2015.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010553-49.2016.5.03.0063	Execução Fiscal	Aguardando final do sobrestamento
0010400-84.2014.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011849-43.2015.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010275-48.2016.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010331-81.2016.5.03.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando cumprimento de acordo

FASE DE EXECUÇÃO – Janeiro a Julho 2021

Descrição da Vara	Execuções Iniciadas	Execuções Encerradas	Pendentes de Baixa
Ituiutaba - 01a Vara	309	527	952

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de agosto 2021 apurado até dia 25):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	11	239
Fevereiro	15	25
Março	10	46
Abril	7	43
Maio	9	60
Junho	25	61
Julho	8	64
Agosto	33	49
Setembro	15	
Outubro	17	
Novembro	34	
Dezembro	17	
TOTAL	201	587

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08
ARLINDO CAVALARO NETO									1		1	1				1	1			
CAROLINA LOBATO GOES DE ARAUJO BARROSO	11	15	10	7	9	25	8	33	5	17	33	4	239	25	46	42	20	61	64	49
HELENA HONDA ROCHA												12								
IURI PEREIRA PINHEIRO																	39			
Totais	11	15	10	7	9	25	8	33	15	17	34	17	239	25	46	43	60	61	64	49

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de agosto 2021 apurado até dia 25):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	0	0

Fevereiro	0	34
Março	0	36
Abril	0	0
Maiο	0	1
Junho	0	73
Julho	0	99
Agosto	0	171
Setembro	0	0
Outubro	0	0
Novembro	0	0
Dezembro	0	0
TOTAL	0	414

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1-9-2021, existem 8 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	3
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	3
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	8

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 6-9-2021 havia 7 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 3 processos;

c) instrução por videoconferência: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010468/21, 0010483/21, 0010486/21, 0010474/21, 0010156/21, 0010709/19.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 1-9-2021, 11 processos físicos no total e não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010430/21, 0010443/21, 0010442/21, 0010126/21, 0010362/21, 0010365/21, 0010310/21, 0010330/21, 0010349/21, 0010316/21, 0010477/19, 0010420/19, 0010663/19, 0010056/20, 0010783/20, 0010446/20, 0010339/20, 0010497/19, 0010279/18, 0010391/19, 0010383/21, 0010388/21, 0010087/21, 0010392/21, 0010242/21, 0010214/21, 0010149/21, 0010260/21, 0010346/21, 0010377/21, 0010421/21, 0010090/21, 0010275/21, 0010389/21, 0010156/21, 0010326/21, 0010250/21, 0010122/21, 0010261/21, 0010356/21, 0010002/21, 0010321/21, 0010202/21, 0010152/21, 0010319/21, 0010794/20, 0010591/20, 0010632/20, 0010392/20, 0010118/21, 0010162/21, 0010532/20, 0010692/19, 0010219/20, 0010236/20, 0010279/19, 0010026/20, 0010499/18, 0011172/18, 0010596/19, 0010409/21, 0010418/21, 0010036/21, 0010338/21, 0010402/21, 0010234/21, 0010350/21, 0010403/21, 0010098/21, 0010403/21, 0010342/20, 0010106/20, 0010539/20, 0010669/19.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Classe	Tarefa	Fase
0001722-17.2013.5.03.0063	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0000385-95.2010.5.03.0063	Ação Civil	Arquivo provisório	Execução

	Pública		
0010371-29.2017.5.03.0063	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0000385-95.2010.5.03.0063	Ação Civil Pública	Arquivo provisório	Execução
0010113-48.2019.5.03.0063	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0010438-52.2021.5.03.0063	Ação Civil Pública	Aguardando audiência	Conhecimento
0020500-11.2008.5.03.0063	Ação Civil Pública	Arquivo provisório	Execução
0020500-11.2008.5.03.0063	Ação Civil Pública	Arquivo provisório	Execução
0010112-63.2019.5.03.0063	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo	Execução
0010891-23.2016.5.03.0063	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0072000-92.2003.5.03.0063	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva em tramitação.

Processo	Classe	Tarefa	Fase
0010011-55.2021.5.03.0063	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo	Execução

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	20	37	52
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	57	80	118

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	10	13	20/09/2021 – 13 dias
Procedimento Ordinário	15	17	20/09/2021 – 13 dias
Instrução	54	63	29/11/2021 – 56 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 25-8-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	520	119

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	93	156

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	1	3.713
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	554	598
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	10	310
---	----	-----

No ano de 2021, até o dia 25-8, com 156 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	25-8-2021	Média dia/útil
Julgados procedentes	19	0,1
Julgados procedentes em parte	132	0,8
Julgados improcedentes	35	0,2
Extintos com resolução de mérito	6	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	192	1,2
Extintos sem resolução de mérito	18	0,1
Arquivamento	25	0,1
Desistência	31	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,01
Total sem resolução de mérito	77	0,4
Decisões de conhecimento	269	1,7
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	34	0,2
Conciliações	264	1,6
Decisões de incidentes na liquidação/execução	20	0,1
Total	593	3,8

No ano de 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2020	Média/dia útil
Julgados procedentes	38	0,1
Julgados procedentes em parte	93	0,3
Julgados improcedentes	30	0,1
Extintos com resolução de mérito	2	0,009

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	163	0,694
Extintos sem resolução de mérito	19	0,08
Arquivamento	38	0,1
Desistência	40	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	11	0,04
Total sem exame de mérito	108	0,4
Decisões de conhecimento	271	1,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	62	0,2
Conciliações	379	1,6
Decisões de incidentes na liquidação/execução	30	0,1
Total	742	3,1

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em agosto de 2021, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,2
Conciliação em execução	10	0,4
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	1	0,04

Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	36	1,7
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	55	2,6
Una/Una (rito sumaríssimo)	32	1,5
Total	139	6,6

No mês de agosto de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 40 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, execução e liquidação no mês de agosto 2021 apurado até dia 25:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Mês/ano						
Janeiro	11	10		2		
Fevereiro	40	35				1
Março	18	52	2	1		
Abril	15	38	2	4		1
Maio	20	27	2	1	1	
Junho	69	36		3		
Julho	25	38	2	2		1
Agosto	35	33	1	4		
Setembro	29		2			
Outubro	40					
Novembro	59		6			
Dezembro	22		5			
TOTAL	383	269	22	17	1	3

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS									17			1								
ARLINDO CAVALARO NETO																				
CAROLINA LOBATO GOES DE ARAUJO BARROSO	11	40	20	17	23	69	27	36	14	40	61	3	12	36	53	43	8	39	41	37
HELENA HONDA ROCHA											4	23								
IURI PEREIRA PINHEIRO																		20		
Totais	11	40	20	17	23	69	27	36	31	40	65	27	12	36	53	43	28	39	41	37

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de agosto 2021 apurado até dia 25):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	55	45
Fevereiro	97	126
Março	43	179
Abril		134
Maio	38	153
Junho	176	152
Julho	116	146
Agosto	140	114
Setembro	107	
Outubro	120	
Novembro	160	
Dezembro	107	
TOTAL	1159	1049

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS											20	5							
ARLINDO CAVALARO NETO								77								1			
CAROLINA LOBATO GOES DE ARAUJO BARROSO	55	97	43	38	176	116	140	30	120	148		40	126	179	134	54	152	146	114
HELENA HONDA ROCHA										12	86								
IURI PEREIRA PINHEIRO																98			
LIZA MARIA CORDEIRO											1								
Totais	55	97	43	38	176	116	140	107	120	160	107	45	126	179	134	153	152	146	114

Foram realizadas, na unidade, 139 audiências de agosto de 2021. Foram realizadas 17 audiências de 1-9-2021 a 2-9-2021 e designadas 35 audiências de 3-9-2021 até do dia 30-9-2021.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de agosto 2021 apurado até dia 25):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	20	26
Fevereiro	62	65
Março	45	105
Abril	21	69

Maio	29	59
Junho	88	73
Julho	63	74
Agosto	65	62
Setembro	51	
Outubro	69	
Novembro	88	
Dezembro	49	
TOTAL	650	533

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08
ARLINDO CAVALARO NETO									25	5	1									
CAROLINA LOBATO GOES DE ARAUJO BARROSO	20	62	45	21	29	88	63	65	26	64	84	6	26	65	105	69	23	69	74	62
HELENA HONDA ROCHA											3	43								
IURI PEREIRA PINHEIRO																				
Totais	20	62	45	21	29	88	63	65	51	69	88	49	26	65	105	69	59	73	74	62

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de agosto 2021 apurado até dia 25):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	275	453
Fevereiro	403	466
Março	417	551
Abril	164	368
Maio	624	395
Junho	493	476
Julho	538	476
Agosto	504	357
Setembro	504	
Outubro	549	
Novembro	568	
Dezembro	333	
TOTAL	5372	3542

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para

as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 25-8
Processos recebidos	671	771	458
Média por dia útil	2,9	3,2	2,9
Processos remanescentes do ano anterior	96	102	194
Sentenças anuladas	3	4	4
Total de processos para solução	770	877	656
Processos solucionados	675	650	533
Processos conciliados	320	379	264
Produtividade	87,66%	74,11%	81,25%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 14,9% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 13,5%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 25-8-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	264
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	533

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	533
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	462

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	326
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	567

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 25-8-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	232
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	526

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	935
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	289

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 25-8-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	526
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	289
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	8

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	232
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	935
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do	8

	Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

Perfil da Vara do Trabalho		Ituiutaba - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021	2º trim 2021 01/07/2020 a 30/06/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,09	0,53	0,25
	I02 - Pendentes	1.224	1.256	1.237
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	81,89	102,39	110,39
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	89,40	92,12	109,20
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.044,11	788,95	704,69
	I07 - Taxa de conciliação (%)	58,40	56,98	51,79
	I08 - Taxa de solução (%)	83,74	95,98	101,04
	I13 - Taxa de execução (%)	62,32	125,97	132,27
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	32,78	30,39	25,78
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	84,35	81,12	76,11
	I11 - Produtividade por servidor	96,25	109,63	130,00
I12 - Pendentes por servidor	148,00	151,63	151,63	
Meso	Acervo	0,16	0,22	0,19
	Celeridade	0,27	0,29	0,30
	Produtividade	0,53	0,35	0,41
	Congestionamento processual	0,64	0,60	0,57
Macro	Força de trabalho	0,60	0,56	0,55
	IGEST	0,4405	0,4050	0,4041

Posição IGEST	80	54	54
Movimentação processual	0751 a 1000	0751 a 1000	0501 a 0750

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$726.854,94	R\$29.649,07	R\$5.944.857,18

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2017, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 2/2017, que regulamenta as notificações por e-mail; 3/2017, que dispõe sobre as gravações de audiências em vídeo e áudio e a Portaria Conjunta NFTITUI/1VTITUI/2VTITUI 01/2020 sobre a juntada de arquivo de áudio e vídeo no PJe por meio de link disponibilizado no processo.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/ 2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 1-9-2021, o percentual alcançado foi de 94,83% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,06%.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 79,95% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional

no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 1-9-2021, o percentual alcançado foi de 100,51% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,85%.

Em 2020 a Meta “era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,84%, de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 98,21%.

Meta 3 CNJ/ - 2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 1-9-2021, o percentual alcançado foi de 104,48% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,94%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 145,8% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,01%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ – 2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 31-7-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 31,94% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 46,01%.

No ano 2021, até o dia 31-7-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 46,23% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 55,49%.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 74,11%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprido a Meta. O

resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Em 2020, a Meta 6 era “Priorizar o julgamento das ações coletivas – identificar e julgar até 31-12-2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2017 no 1º grau, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,26%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 103,75% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 11 CNJ 2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

Em 1-9-2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet, esta unidade organizacional possuía 11 processos físicos no total e não possuía processos migráveis.

Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento

No ano 2021, até o dia 31-7-2021, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 125 dias, sendo de 190 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 81 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;
- 3) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 5) saneados os incidentes processuais pendentes, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 6) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2021, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

9) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente;

10) acompanhado o Painel Interativo de Metas, disponível em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/metas-nacionais/painel-interativo>;

11) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

12) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

13) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

14) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

15) incentivado o uso do sistema SIF, disponibilizado pela CEF, devendo a Vara do Trabalho, em caso de adesão, informar-se junto banco, por meio do e-mail seg5750mg@caixa.gov.br e após consolidada a adesão, informado à Secretaria de Apoio Judiciário, para fins de controle, bem como o uso do Sistema SisconDJ, disponibilizado pelo Banco do Brasil no endereço eletrônico <https://siscondj.trt3.jus.br/portaltmtg/login.jsp>;

16) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o caput do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao

Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h15min do dia três de setembro de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n.152/2021, publicado no DJe 9-8-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

MARISTELA IRIS DA SILVA Assinado de forma digital por
MALHEIROS:30831806 MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE Assinado de forma digital por
OLIVEIRA MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2021.09.06 08:55:46 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria